

é fixada a partir de 1.º de janeiro de 1962 em:-

1. Secretário - Tesoureiro 2 R\$ 138.000,00

Artigo 2.º: - As despesas com a execução da presente Lei correrá por conta das verbas próprias consignadas em arcamento.

Artigo 3.º: - Esta Lei entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, 10 de Outubro de 1962

Coronilo Civalani

Coronilo Civalani
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Roberto Benatti

Roberto Benatti
Secret. Tesoureiro da Prefeitura

Lei N.º 45

De 27 de Outubro de 1961

"Orça a Receita e Fixa a despesa do Município de Cândido Rodrigues para o exercício de 1962"

Coronilo Civalani, Prefeito Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:-

Capítulo I

Da Receita Geral

Artigo 1.º - A Receita do Município de Candido Rodrigues, para o exercício de 1962, é orçada em cr\$ 2.660.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil cruzeiros) que será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação

Códigos e Subtotal Geral	Títulos	Receita		Receita Mutação Patrimonia
		Parcial Loma	Total Efetiva	
10 a	3.ª Receita Ordinária			
20 0	4.ª Receita Tributária			
30 0	a) Impostos:-			
40 0110	Imposto Territorial			
50 0	Imposto Territorial Urbano			
51 0110	Da Lide	35.000,00	35.000,00	
60 0120	Imposto Predial Urbano			
70 0	Imposto Predial Urbano			
71 0121	Da Lide	135.000,00	135.000,00	
80 0123	Imposto Sobre Indústrias e Profissões			
90 0	Imposto de Ind. e Profissões			
91 0123	Da Lide	150.000,00	150.000,00	
92 0183	Imposto de Licenças			
93 0	Imposto de Licenças			
94 0183	Da Lide	80.000,00	80.000,00	
95 0223	Imposto sobre Jogos e Diversões			
96 0	Imposto sobre Jogos e Diversões			
97 0223	Da Lide	5.000,00	5.000,00	
	Total dos Impostos		405.000,00	
98 9	b) Taxas			
99 1122	Taxa Rodoviária			
99 1	Taxa de Conservação de			

200	1	Estados Rodagem		
201	1122	Da Sede	300.000,00	300.000,00
260	1214	Taxa de Expediente		
270	1	Taxa de Expediente		
271	1214	Da Sede	15.000,00	15.000,00
280	1234	Taxa de Fiscalização e Serviços		
290	1	Diversos		
300	1	I - Taxa de aplicação de pescoço		
310	1	medidas		
311	1234	Da Sede	2.000,00	2.000,00
320	1	II - Taxa de Emprego		
321	1234	Da Sede	10.000,00	10.000,00
330	1241	Taxa de Limpeza Pública		
340	1	I - Taxa Remocor Fixo		
350	1	Domiliar	20.000,00	20.000,00
361	1	II - Taxa de Limpeza das ruas		
370	1	Públicas		
371	1241	Da Sede	40.000,00	40.000,00
380	1251	Taxa de Viacão		
390	1	Taxa de colocação de guias		
400	1	Largetas		
411	1251	Da Sede	5.000,00	5.000,00
420	8	Total das Taxas	392.000,00	
490	9	Total da Receita Tributária	392.000,00	
490	2	B - Receita Patrimonial		
530	2010	Receita de capitais		
540	2	Juros e depósitos		
541	2010	Da Sede	4.000,00	4.000,00
560	3	C - Receita Industrial		
630	3030	Serviços Urbanos		
643	3	I - Taxa de consumo de água		
641	3030	Da Sede	150.000,00	150.000,00
650	3	II - Taxa ligação de água		

ban

13030	Da Sede	5.000,00	5.000,00
9	Total da Receita Industrial	155.000,00	
4	D. Receitas Diversas		
4110	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros		
4	Receita de Matadouro		
4110	Da Sede	10.000,00	10.000,00
4120	Receita de Cemiterios		
4	Receita de Cemiterios		
4120	Da Sede	15.000,00	15.000,00
4130	Receita de Combustiveis e Iluminacao		
4	Fundo Pedagogico		
4130	Da Sede	50.000,00	50.000,00
4140	Contribuicao da Uniao		
4	Quota do Mun. Art. 15 § 4.º Const. Fed.		
4140	Da Sede	1.600.000,00	1.600.000,00
4150	Contribuicoes do Estado		
4	I. Quota Mun. Art. 20 Const. Fed.		
4150	Da Sede	10.000,00	10.000,00
4	II. Quota Mun. Art. 20 Const. Fed.		
4150	Da Sede	2.000,00	2.000,00
4	Total das Receitas Diversas	1.687.000,00	
6	Receita Extraordinaria		
6120	Prochancia da Administracao		
6126	Da Sede	5.000,00	5.000,00
6210	Multas		
6210	Da Sede	2.000,00	2.000,00
6230	Eventuais		
6230	Da Sede	10.000,00	10.000,00
9	Total da Receita Extraordinaria	17.000,00	
	Total Geral	2.660.000,00	2.655.000,00

Capitulo II.

A Despesa Geral

Artigo 2.º - A despesa Geral do Município de Cândido Rodrigues, para o exercício de 1962, é fixada em Cr\$ 2.660.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil cruzeiros) e será realizada obedecendo a seguinte classificação

Códigos Local Geral	Títulos	Despesa		Despesa Efetiva	Mut. Patrim.
		Orç. de Verba	Orç. de Parágrafo		
100	51.º Administração Municipal				
110	Poder Legislativo				
	Câmara Municipal				
111 800 1	Pessoal Variável	36.000,00		36.000,00	
111 800 3	Material Consumo	10.000,00		10.000,00	
111 800 4	Despesas Diversas	20.000,00		20.000,00	
120	Poder Executivo				
121 802 0	Subsídio - Representação ao Prefeito	108.000,00		108.000,00	
121 802 4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00	
130	Prefeitura				
131	Instituto da Água				
131 802 4	Serviço Técnico e Especializado - Desp. Diversas	138.000,00		138.000,00	
131 809 2	Material Permanente	20.000,00			20.000,00
131 809 3	Material de Consumo	60.000,00		60.000,00	
131 809 4	Despesas Diversas	35.000,00		35.000,00	
131 813 1	Execução - Fisc. Financeira - Pessoal Fixo	140.000,00	612.000,00	140.000,00	
200	52.º Serviços Públicos Municipais				
260	Serviços Urbanos				
261 863 2	Material Permanente	20.000,00			20.000,00
261 863 3	Material Consumo	30.000,00		30.000,00	30.000,00
261 863 4	Despesas Diversas	60.000,00		60.000,00	
280	Iluminação Pública				
281	Instituto da Água				

banco

1184	Despesa Diversa	<u>45.000,00</u>	155.000,00	45.000,00	
	§ 3º Obras e Melhoramentos Públicos				
	Conservação de vias Públicas				
	Distrito da Sede				
1181	Pessoal Variável	150.000,00		150.000,00	
1183	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00	
	Conservação de Pedreiras				
	Distrito da Sede				
1121	Pessoal Variável	350.000,00		350.000,00	
1123	Material de Consumo	160.000,00		160.000,00	
	Const. e Cons. Seg. rod. Publ.				
	Distrito da Sede				
112	Material Permanente	<u>50.000,00</u>	810.000,00	50.000,00	50.000,00
	§ 4º Serviço Público Interius				
	Comum com o Estado				
	Escolas Municipais				
	Ensino Primário				
	Distrito da Sede				
1131	Pessoal Variável	61.200,00		61.200,00	
1133	Material de Consumo	2.500,00		2.500,00	
1134	Despesa Diversa	5.000,00		5.000,00	
	Segurança Pública				
	Distrito da Sede				
1141	Pessoal Variável	61.200,00		61.200,00	
1144	Despesa Diversa	<u>36.000,00</u>	165.900,00	36.000,00	
	§ 6º Auxílios e Subsídios				
	Assistência Social				
1144	Despesa Diversa	65.000,00		65.000,00	
	Auxílios Diversos				
1144	Despesa Diversa	<u>5.000,00</u>	70.000,00	5.000,00	
	§ 8º Despesa Judiciária				
	Executivo Fiscal				
134	Despesa Diversa	<u>12.000,00</u>	12.000,00	12.000,00	

900	§ 9.º Despesa Diversa			
910	Indenizações, Restituições			
911 892 v	Despesa Diversa	1.000,00		1.000,00
930	Benefícios e Orden Pural			
931 896 v	Despesa Diversa	800.000,00		800.000,00
940	Eventuais			
941 899 v	Despesa Diversa	29.100,00	830.100,00	29.100,00
990 9	Total Geral		2.660.000,00	2.570.000,00
				90.000

Artigo 3.º - Depende de autorização Legislativa, qualquer pagamento, pelos verbos de Subvenções, Contribuições e Auxílios, previsto no documento.

§ Único: - A autorização Legislativa, a que se refere o presente artigo, dependerá do cumprimento das exigências constantes do Decreto Lei que regulamenta a cooperação financeira do Município, com entidades que prestam assistência social ou cultural.

Artigo 4.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita, observando como limite do valor da Receita Orçada ainda não arrecadada e como limite de prazo a liquidação o ano financeiro.

Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor em 1.º de Janeiro de 1962, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cândido Deodato, 27 Outubro de 1961

Coronilo Civalani

Coronilo Civalani
Prefeito Municipal

Publicado no Diário da Prefeitura, no data supra

Roberto Penatti

Roberto Penatti